

S.R. DA ECONOMIA
Portaria n.º 14/2011 de 14 de Março de 2011

Considerando que a Portaria n.º 74/2010, de 9 de Agosto, tem suscitado dúvidas quanto à sua aplicação prática.

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 23/2007/A, de 23 de Outubro, veio aprovar o Regulamento da Actividade Marítimo-Turística dos Açores (RAMTA), e que no âmbito do referido Decreto Legislativo Regional, salvo quando utilizadas na modalidade de aluguer sem tripulação, as embarcações de recreio, bem como as embarcações auxiliares, são obrigadas a lotação mínima de segurança.

Assim, para além da emissão da licença de que depende o exercício da actividade marítimo-turística, é necessário também um certificado que fixe a lotação de segurança.

Esta fixação de lotação mínima de segurança é da competência da direcção regional na área dos transportes marítimos, a Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, com excepção da modalidade da pesca-turismo, em que compete à Direcção Regional das Pescas.

Importa assim aprovar os modelos de certificados de lotação regional que se adequem quer às especificidades da própria Região Autónoma, quer à actividade marítimo-turística

Assim:

Nos termos dos artigos 16.º e 20º do Decreto Legislativo Regional nº 23/2007/A, de 23 de Outubro de 2007, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Economia, o seguinte:

Artigo 1.º

São aprovados os modelos de certificados de lotação de segurança das embarcações de recreio, bem como das embarcações auxiliares em actividade marítimo-turística, que se encontram nos anexos I e II à presente portaria.

Artigo 2.º

São revogadas as Portarias n.º 74/2010, de 9 de Agosto e n.º 5/2008, de 11 de Janeiro.

Artigo 3.º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Economia.

Assinada em 7 de Março de 2011

O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

ANEXO I
Modelo de certificado de lotação de segurança



SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
DIRECÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTES AÉREOS E MARÍTIMOS

CERTIFICADO DE LOTAÇÃO DE SEGURANÇA
DE EMBARCAÇÕES AUXILIARES EM ACTIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA

Nome da embarcação _____		
Armador _____		
Conjunto de identificação _____	NúmeroIMO _____	
Porto de Registo _____	Tipo de embarcação _____	
Arqueação Bruta: _____	Instalações propulsoras: _____	
Nacional _____	Potência propulsora (Kw) _____	
Conv. Intern. S/Arq. 1969 _____	Periodicamente Desatendida _____	
Área de operação _____		
Função/Categoria mínima	Certificado (Regra da Convenção STCW)	Número de marítimos
Número máximo de pessoas que a navegar podem estar embarcadas _____		Total mínimo _____
Observações:		

Emitido em _____ em _____ de _____ de _____

O Director Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos

(1) Autenticado com selo branco

(The issuing authority) (1)

ANEXO II
Modelo de certificado de lotação de segurança



SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
DIRECÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTES AÉREOS E MARÍTIMOS

CERTIFICADO DE LOTAÇÃO DE SEGURANÇA
DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO EM ACTIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICAS

Nome da embarcação _____	
Proprietário _____	
Conjunto de identificação _____	Porto de registo _____
Arqueação bruta _____	Instalações propulsoras: _____
Comprimento _____	Potência propulsora (kw) _____
Actividade _____	Periodicamente desatendida SIM / Não _____

Função / Categoria mínima	Número de marítimos
NÚMERO MÍNIMO DE TRIPULANTES:	
NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS QUE A NAVEGAR PODEM ESTAR A BORDO:	
Observações:	

Emitido em _____ em _____ de _____ de _____

O Director Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos

(1) Autenticado com selo branco

(The issuing authority) (1)